



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 13/2024

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13 DE 2024

Emenda Supressiva n.º 01, ao Parágrafo III do Artigo 2:

“Esta emenda suprime o Parágrafo III do Artigo 2 do Projeto de Lei Nº 13/2024”

III - desativação de comentários: a ação que impede a inserção de comentários em publicações da conta ou página.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de abril de 2024

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A proposta de supressão do Parágrafo III do Artigo 2 se justifica pela necessidade de conferir às administrações públicas a flexibilidade para gerenciar eficazmente suas páginas e contas em redes sociais, especialmente em situações que demandem a manutenção da ordem e do respeito no ambiente digital. A possibilidade de desativar comentários em determinadas publicações se faz necessária para evitar a disseminação de *spam*, discursos de ódio, e conteúdos que violem as políticas da plataforma ou a legislação vigente. Tal medida não apenas contribui para a proteção contra abusos e manipulações, mas também promove um espaço mais seguro e respeitoso para a interação cidadã, alinhando-se com as responsabilidades dos órgãos públicos de preservar a integridade e a decoro das comunicações oficiais. Permitindo a desativação de comentários quando necessário, a administração pública pode assegurar que as discussões em suas plataformas digitais permaneçam produtivas e civilizadas, evitando assim a degradação da qualidade do diálogo público e a proliferação de interações negativas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DMKA-VP JK-5W98-M9R6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DMKAVPJK5W98M9R6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DMKA-VPJK-5W98-M9R6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DMKA-VPJK-5W98-M9R6